



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº /2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025

Autoria: Vereadora Rúbia Carvalho

Matéria: Concessão do Título de Cidadão Honorário de Ilhéus ao Sr. Sr. Adelmo Costa Lins.

I-RELATÓRIO

Está sob exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025, de iniciativa da Vereadora Rúbia Carvalho, que visa conceder o **Título de Cidadão Honorário de Ilhéus ao Sr. Adelmo Costa Lins**, que tem por objetivo enaltecer a trajetória pública e os relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus.

A matéria preenche os requisitos formais e regimentais, encontrando-se devidamente apta à apreciação desta Comissão.

II- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de honrarias está prevista na **Lei Orgânica do Município de Ilhéus**, que dispõe:

“Conceder título do cidadão honorário; conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela ação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.” (Lei Orgânica do Município de Ilhéus, atribuições do Poder Legislativo).

Assim, a proposição encontra amparo legal na legislação municipal e obedece ao processo legislativo estabelecido, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025, por se tratar de



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

proposição legítima, adequada e em conformidade com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais que disciplinam a matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.


Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão


Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice-presidente da Comissão


Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão